

Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício 1434

SUA COMUNICAÇÃO DE  
27-04-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1922/XIV/1.ª, de 24 de abril de 2020, PCP  
O surto epidémico COVID19 expõe e agrava fragilidades do sector do Táxi de Turismo**

Em resposta à Pergunta n.º 1922/XIV/1.ª, de 24 de abril de 2020, apresentada pelo Senhor Deputado Bruno Dias do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

Os impactes da pandemia COVID-19 estão a ser sentidos por diversos setores de atividade económica em Portugal e, de forma generalizada, em todos os sistemas de transporte de passageiros. Para minimizar o impacto sobre as atividades económicas, foram aprovadas diversas medidas de apoio à economia e que vão desde o acesso a linhas de crédito específicas até medidas que permitem aliviar os encargos associados à atividade, passando por medidas de apoio a sócios-gerentes e empresários em nome individual, às quais o setor do táxi tem acesso.

Relativamente à necessidade de se atualizar o enquadramento legal da atividade do táxi de turismo na perspetiva das suas reorganização e sustentabilidade, esta área governativa encontra-se a acompanhar o desenvolvimento deste setor de atividade, tencionando instituir, logo que possível, um grupo de trabalho, no âmbito do qual deverão ser concretizadas as propostas de alterações legislativas necessárias à modernização do setor do táxi.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

LM/JP